



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 044/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - ITENS 41 e 45 - FRANCISCO JACKSON

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

28 de setembro de 2021 09:17

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada do **ITENS 41 e 45** referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2021**, (PA nº 2020/0000000841-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **FRANCISCO JACKSON**. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **28/09/2021, às 13:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**Proposta-0442021-atualizada.pdf**
528K**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

28 de setembro de 2021 10:59

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano.

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Francisco Jackson, referente aos itens 41 e 45 do PE044/2021.

Item 41

Item descrito conforme Termo de Referência.

Catálogo analisado.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos.

Obs: Há vários itens listados como Dellus. Empresa deve indicar claramente qual modelo, ou ainda, o código do item oferecido na proposta.

Item 45

Item descrito conforme Termo de Referência.

Mudou a marca e deixou de informar o modelo.

Deixou de enviar catálogo com mais informações.

Deixou de atender diligência.

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]